



5 - Certidão comprovando o disposto no art. 7.º, inciso I, da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 2024/00000863-00**,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 034/2022 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **CDN TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais, em 9 (nove) portas giratórias detectoras de metais, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas e materiais de consumo, atinente ao reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA/IBGE**, cuja variação está compreendida no período de Maio/2023 a Abril/2024, sendo o índice acumulado aplicado de **3,68802%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância, quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 3.020,49 (três mil, vinte reais e quarenta e nove centavos)**, correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao valor global do contrato, conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (REAJUSTADO)	VALOR TOTAL (REAJUSTADO)
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva sob demanda de 09 (nove) portas giratórias detectoras de metais, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas e materiais de consumo, incluindo fornecimento de peças e materiais necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência.	mês	12	R\$ 7.076,70	R\$ 84.920,45
VALOR GLOBAL		R\$ 84.920,45			

Manaus/AM, 20 de Setembro de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4093/2024 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2024/000043867-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 6178/2023, de 15/12/2023, na parte em que concedeu à servidora **BEATRIZ MIYUKI HAYASHI**, Assistente Judicial de Entrância Inicial deste Poder, lotada na 1ª Vara da Comarca de Presidente Figueiredo (Privatizada), 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2024, no período de 09/09/2024 a 26/09/2024.